

b) Não optar por nenhuma vaga e também não demonstrar interesse pela permanência em sua unidade de origem, poderá ter sua vaga definida pela administração.

c) Que não comparecer no evento, poderá assinar o Termo de Opção por permanecer na unidade de origem, e caso não o faça, terá sua vaga definida pela administração.

6- Os servidores que se encontrarem em impedimento legal poderão fazer opção pessoalmente ou por procuração.

7 - O servidor que estiver em impedimento legal e não se fizer representar, escolherá a vaga por ocasião de seu retorno dentre as vagas remanescentes.

8 - As vagas, a critério da administração, poderão sofrer alterações até o momento da escolha.

9- Poderão ainda ocorrer, até o momento da escolha, a inclusão ou exclusão de casos omissos não detectados anteriormente.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA QUADRO DA SAÚDE – QS**

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7878273/1	GILIANO COSTA CAVALCANTE SILVA	NIVEL II	1	AG56	25/09/2020
7972849/1	SERGIO SILVA DE QUEIROZ	NIVEL II	1	AG56	14/09/2020

**QUADRO DA SAÚDE – QS PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:**

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7881673/1	MAURO SERGIO BRONZEL	NIVEL II	1	AG56	07/10/2020

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO O/BRASILANDIA**

**QUADRO DA SAÚDE – QS PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI Nº 16.122/15:**

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRINDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8089230/1	FELIPE RAFAEL PEDRO DEBIA	NIVEL I	5	ASS	17/10/2020

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em CUMPRIMENTO DEFINITIVO da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de OUTUBRO/2020, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
83047261	EDVANI DA SILVA BRITO	B1-J30	1002335-49.2019.8.26.0053	6021.2019/0010222-7	34437147	PA SM
83094261	ERLAINE DEISE DE LIMA	B1-J40	1017563-64.2019.8.26.0053	6021.2020/0040288-5	34484631	HM JSH
83124011	FERNANDA SOUZA DE MELLO	B1-J40	1046250-51.2019.8.26.0053	6021.2019/0041965-4	34438146	HM FMPR
85813981	KAILUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA	B1-J40	1068295-49.2019.8.26.0053	6021.2020/0010782-4	34407598	HM JSH
83255961	LUIZ FERNANDO BACARINI LEITE	B1-J24	1060064-33.2019.8.26.0053	6021.2019/0055244-3	34430381	HM FMPR
85346911	LUIZ HENRIQUE WERLANG	B1-J24	1040400-66.2020.8.26.0053	6021.2020/004988-3	34433895	HM FMPR
70058652	MARIA DEZOLINA SAMPAIO	B1-J30	1004150-47.2020.8.26.0053	6021.2020/0010986-0	34374411	HM AZ
83376832	ODAIR DOMINGUES DE FARIA	B1-J30	1009519-56.2019.8.26.0053	6021.2019/0010656-7	34436037	HM TS
83367841	PAULO CELSO CERAGIOLI MAIMONI	B1-J40	1028000-67.2019.8.26.0053	6021.2019/0027463-0	34436722	HM MD
78490282	RENE FERREIRA VIEIRA FILHO	B1-J30	1069233-44.2019.8.26.0053	6021.2020/0002505-4	34428096	HM CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em CUMPRIMENTO DEFINITIVO da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de OUTUBRO/2020, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
61576454	ESMERALDA DA SILVA	B1-J40	0019044-45.2020.8.26.0053	6021.2020/0036351-0	33416139	HM FMPR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em CUMPRIMENTO DEFINITIVO da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de OUTUBRO/2020, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82912251	ALESSANDRA CRISTINA LUIZ	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
82894921	ALINE ARAUJO GOMES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
82951581	ANA CLAUDIA LIMA DE PAULA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
82971851	CATIA REGINA GONCALVES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83026771	CINIRA DE SOUZA AMARAL PARAGUAI	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83097791	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARDEAL	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83102461	ELIZABETH DE SALES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
70236422	ESMERALDA FERREIRA DA SILVA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83131721	EUNICE NUNES CABRAL DA COSTA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83142411	FABIANA DE SOUZA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83196181	JORGE ALBERTO DA CUNHA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
84442341	JOSEFA DE ANDRADE MORALES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
71728932	JUSSICLEIDE ANDRADE SILVA SOUZA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83247511	KARLA PRISCILLA GRILON GRACINDO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
75301702	LUCIANA MACHADO BEZERRA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83283401	MARCIA ANDREA SANTOS DE MATOS FARIA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83304251	MARIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA CRUZ	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83307011	MARIA DA PENHA DE SOUZA BARBOSA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83326731	MARILENE MARIA BATISTA NASCIMENTO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83325171	MEIRE BRAGIL	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83460711	SALETE FELIX DA ROCHA	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM CC
83477271	TANIA CRISTINA SANTOS CASSIANO DOS ANJOS	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em CUMPRIMENTO DEFINITIVO da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se, a partir de OUTUBRO/2020, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial a data indicada pelo juízo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
82958671	ANA PAULA ALVES TEIXEIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
66396913	GILTON DE OLIVEIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM WP
66396914	GILTON DE OLIVEIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM WP
83203311	JOSE CATIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	UPA - VILA SANTA CATARINA
83254641	MARCIA FERREIRA DA SILVA	B1-J40	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
78342092	MARGARETH CARDOSO	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83294431	MARIA GISELMA SANTOS PEREIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
70123142	OLGA COSMO DOS SANTOS	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	PSM AGM
83425711	RICARDO PEREIRA DO CARMO	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83557111	ROBSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83456271	RUTE FERNANDES PEREIRA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD, conforme documentos SEI em CUMPRIMENTO DEFINITIVO da obrigação de fazer, Decorrente de decisão proferida da ação ordinária, autos abaixo, proposta pelos autores. ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores listados abaixo; alterando-se a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB-01, e não mais sobre o "nível operacional - NO 01A", elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial JANEIRO/2015 OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior, e, como termo final, A VÉSPERA DO DESLIGAMENTO.

RF	NOME	PADRÃO	AÇÃO	SEI Nº	DOC SEI	UNIDADE
60025627	ALESSANDRA CRISTINA LUIZ	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
60026223	ALZIRA UMBELINA DA COSTA	B1-J40	0019044-45.2020.8.26.0053	6021.2020/0036351-0	33416139	HM FMPR
54848212	ANTONIO FAGUNDES NETO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83048661	DIOGO PEREIRA QUIRINO	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
61911515	HELENA DA SILVA	B1-J30	1015329-46.2018.8.26.0053	6021.2018/0014593-5	34429081	HM CC
83534761	VERA LUCIA DOURADO DE SA NEVES	B1-J40	1044685-86.2018.8.26.0053	6021.2018/0029286-5	34432935	HM ACN
83534411	WILIAN FERREIRA NEVES	B1-J30	1038268-20.2018.8.26.0053	6021.2020/0035584-4	34430836	HM ACN

**PRONTO ATENDIMENTO JARDIM MACEDONIA HORÁRIO DE ESTUDANTE**

A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/2018, como segue:

EDSON SOARES DE ALMEIDA, RF 8304483/1, FUNÇÃO ANS-ENFERMAGEM, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na ENTRADA, por QUATRO MESES, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**

HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO  
Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	FILHA	DATA NASC
83220151	KELLY BAPTISTA DE OLIVEIRA	ELOAH BAPTISTA COELHO	14/04/2020

**HM DR. ALÍPIO CORREA NETO**

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE LOCAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO CARGOS DO HM PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO - CPLAAC/HMACN  
ACÚMULO DE CARGOS LÍCITOS - EXERCÍCIO 2020

Reg. Func.	Nome	Cargo	Reg. Jur.	Exp. Ac.
8310912	FABIO DE LIRA NERIS	ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM ESTATUTARIO	190/2020	

Os acúmulos de cargos acima atendem as exigências legais.

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)**

**REMOÇÃO**

780.921-2/1 AMIRA MAHMOUD Analista de Meio Ambiente,CLA/DA, para CLA/GTAIND, E.H. 270010020020000.

**QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA**

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(O)S do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7955456/1	AUDREY MARTINI CABRAL	NIVEL II	1	O6	17/10/2020.

**CONCURSOS**

**GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS**

<